



Tribunal de Contas

Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2002

Volume II
Relatório



CAPA: "Liquidação de contas na Casa dos Contos", no tempo do Rei D. Afonso V



Tribunal de Contas

PARECER SOBRE A CONTA GERAL DO ESTADO
Ano Económico de 2002
VOLUME II
Relatório



Tribunal de Contas

Intervieram na elaboração deste Parecer as seguintes áreas de responsabilidade do Tribunal:

Área I

Domínio: *Despesa global, concessão de apoios, dívida pública, património financeiro, operações de encerramento da Conta (despesa) e fluxos financeiros entre o OE e o SPE*

Conselheiro Responsável: *João Pinto Ribeiro*

Auditor Coordenador: *Leonor Côrte-Real Amaral*

Auditores Chefes: *António Marta e Francisco Moledo*

Execução técnica: *Arabela Correia, Enaltina Vasques, Josefa Henriques, Luís Filipe Ferreira, Luís Pires Cabral, Manuel Duarte, Manuel Rodrigues, Margarida Gouveia, Maria Alice Alves, Maria Cristina Mendes, Maria do Rosário Santos Silva, Maria de Lurdes Fernandes, Rosa Maria Sequeira, Sónia Alexandra Ramalhinho, Tereza Nunes e Zaida Sousa.*

Apoio informático: *Célia Horta e Deolinda Santos*

Área II

Domínio: *Receita global, caixas do Tesouro, receita cessante/benefícios fiscais, operações de tesouraria e operações de encerramento da Conta (receita)*

Conselheiro Responsável: *Manuel Raminhos Alves de Melo*

Auditor Coordenador: *Maria Augusta Alvito*

Auditores Chefes: *José Manuel Costa e Luís Filipe Simões*

Execução técnica: *Ângela Maria Castro, Frederico Hugo Pinto, Gisela de Oliveira Dias, Manuel João Custódio, Maria Elisa Ribeiro, Maria Manuela Bonaparte, Marília Carrilho, Miguel Abrantes, Natália da Costa Barbosa, Tiago de Moura Gonçalves, Umbelina Pires e Maria João Caldas*

Apoio informático: *Maria Elisabete Bento*

Área III

Domínio: *PIDDAC e Fluxos Financeiros com a União Europeia*

Conselheiro Responsável: *José Alves Cardoso*

Auditor Coordenador: *Abílio Augusto Pereira de Matos*

Auditores Chefes: *João Caracol Miguel e Nuno Gil Zibaia da Conceição*

Execução técnica: *Ana Cristina Cabo, Ana Isabel Silva, Ana Maria Silva, António Marques do Rosário, António Pombeiro, Carla Bastos Roldão, Daphnie Góis, Humberto José Gomes, Jorge Trindade, José Augusto Silva, Júlio Dias Matos, Júlio Gomes Ferreira, Maria Ivone Mendes, Teresa Garrido e Teresa Estrela.*

Apoio Informático: *Kátia Lorena Nobre*

Área VII

Domínio: *Conta da Segurança Social*

Conselheiro Responsável: *Manuel Henrique de Freitas Pereira*

Auditor Coordenador: *António Manuel Fonseca da Silva*

Auditor Chefe: *José Manuel Barbeita Pereira*

Execução Técnica: *José Manuel Silva Martins, Maria de Nazaré Leça Ramada e Vítor dos Reis Domingos, contando ainda com a participação de Ana Godinho Tavares, Gaspar Cardoso da Costa, Isilda Albuquerque Costa, Jorge Godinho Viegas, Júlia Reis Curado, Maria Angelina Mateus, Maria da Luz Mendes Pereira, Maria Teresa Santos e Marina Pinto da Fonseca.*

Revisão do Volume I: *Luís Queimado, Manuel Custódio e Umbelina Pires*

Apoio informático geral: *Ana França, António Caldeira, Armando Antunes, Artur Maia, Graças Vaz, Paula Fonseca e Sandra Veloso*

Concepção da capa: *João Paulo Amado*

Reprografia: *Afonso Rebelo*



Tribunal de Contas

ÍNDICE



ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA	3
I – PROCESSO ORÇAMENTAL	I.3
1.1 – Lei do Orçamento	I.3
1.2 – Decreto de execução orçamental	I.3
1.3 – Alterações orçamentais	I.7
1.3.1 – <i>Alterações que modificaram o total da despesa orçamentada (e da receita prevista)</i>	<i>I.7</i>
1.3.2 – <i>Alterações que modificaram o total da despesa prevista por Ministério ou capítulo, ou de natureza funcional, sem terem alterado o montante global da despesa orçamentada</i>	<i>I.9</i>
1.3.3 – <i>Alterações que não modificaram o total da despesa prevista por Ministério ou capítulo, nem por funções</i>	<i>I.14</i>
1.3.4 – <i>Alterações de natureza funcional</i>	<i>I.15</i>
1.3.5 – <i>Alterações de natureza económica</i>	<i>I.16</i>
1.4 – Conta Geral do Estado (CGE)	I.18
II – EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA	II.3
2.1 – Considerações gerais	II.3
2.2 – Análise do modelo de contabilização	II.4
2.3 – Análise dos resultados globais	II.11
2.4 – Receitas aduaneiras e impostos especiais sobre o consumo	II.24
2.4.1 – <i>Contabilização das receitas do Estado pela DGAIEC</i>	<i>II.24</i>
2.4.1.1 – <i>Enquadramento</i>	<i>II.24</i>
2.4.1.2 – <i>Processo de contabilização e controlo</i>	<i>II.25</i>
2.4.1.3 – <i>Fiabilidade e tempestividade da informação contabilizada</i>	<i>II.27</i>
2.4.1.4 – <i>Evolução face ao processo de contabilização anterior</i>	<i>II.34</i>
2.4.2 – <i>Reembolsos processados na Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo</i>	<i>II.35</i>
2.4.2.1 – <i>Enquadramento</i>	<i>II.35</i>
2.4.2.2 – <i>Análise e avaliação da informação seleccionada</i>	<i>II.36</i>
2.5 – Imposto sobre o valor acrescentado	II.39
2.5.1 – <i>Contabilização da receita de IVA pelo respectivo serviço</i>	<i>II.39</i>

2.5.1.1 –	Enquadramento	II.39
2.5.1.2 –	Fiabilidade e tempestividade da informação disponibilizada	II.40
2.5.1.3 –	Apreciação do processo de contabilização e da conformidade com o quadro legal definido e com as instruções da DGO	II.55
2.5.2 –	<i>Contabilização dos reembolsos objecto do Despacho do SEAF, de 10 de Abril de 2003</i>	II.62
2.5.2.1 –	Enquadramento	II.62
2.5.2.2 –	Avaliação da informação	II.63
2.6 –	Impostos sobre o rendimento	II.71
2.6.1 –	<i>Enquadramento</i>	II.71
2.6.2 –	<i>Conformidade do processo de contabilização com o regime legal</i>	II.72
2.6.3 –	<i>Fiabilidade e tempestividade da informação contabilizada</i>	II.72
2.6.4 –	<i>Evolução face ao processo de contabilização anterior</i>	II.86
2.7 –	Evolução da receita	II.89
2.7.1 –	<i>Comparação da receita prevista com a receita cobrada</i>	II.89
2.7.2 –	<i>Análise da evolução da receita cobrada</i>	II.91
III –	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA	III.3
3.1 –	Considerações gerais	III.3
3.2 –	Concretização do regime de administração financeira do Estado (RAFE)	III.10
3.3 –	Evolução da despesa	III.18
3.3.1 –	<i>Comparação da despesa prevista com a despesa paga</i>	III.18
3.3.2 –	<i>Evolução da despesa por classificação económica e orgânica</i>	III.19
3.3.3 –	<i>Conferência dos mapas de despesa</i>	III.23
3.4 –	Despesas constantes da “Conta Consolidada da Administração Central e da Segurança Social”	III.25
IV –	INVESTIMENTOS DO PLANO	IV.3
4.1 –	Considerações gerais	IV.3
4.2 –	Análise global	IV.4
4.2.1 –	<i>Enquadramento</i>	IV.4
4.2.1.1 –	Estrutura do planeamento	IV.4
4.2.1.2 –	Opções estratégicas e objectivos da política de investimentos	IV.6



Tribunal de Contas

	4.2.1.3 – Estrutura por sectores	IV.9
4.2.2 –	<i>Orçamento do PIDDAC</i>	IV.9
	4.2.2.1 – Princípios gerais	IV.9
	4.2.2.2 – Fontes de financiamento	IV.10
	4.2.2.3 – Programas por ministério	IV.12
4.2.3 –	<i>Análise da execução do Cap. 50 – Investimentos do Plano</i>	IV.12
	4.2.3.1 – Alterações orçamentais ao Cap. 50	IV.12
	4.2.3.2 – Distribuição e classificação das despesas “realizadas” – Cap. 50	IV.13
	4.2.3.3 – Variação e evolução das taxas de execução - Cap. 50	IV.15
	4.2.4 – <i>Análise da execução do PIDDAC global por sectores</i>	IV.19
4.3 –	Programa/Projecto PIDDAC “Centros de Formalidades Empresariais – CFE”	IV.20
	4.3.1 – <i>Enquadramento</i>	IV.20
	4.3.2 – <i>Envolvente do programa/projecto</i>	IV.21
	4.3.3 – <i>Execução financeira global</i>	IV.22
	4.3.4 – <i>O PIDDAC – Cap. 50 – Investimentos do Plano e os custos de funcionamento dos CFE</i>	IV.22
	4.3.5 – <i>Contextualização</i>	IV.23
	4.3.6 – <i>Observações da auditoria</i>	IV.24
	4.3.7 – <i>Procedimentos de controlo interno</i>	IV.24
	4.3.8 – <i>Planeamento, fiscalização e controlo</i>	IV.25
	4.3.9 – <i>Medição e orçamento dos projectos e obras – CFE Loulé e Lisboa II</i>	IV.26
4.4 –	Programa/Projecto PIDDAC “Construção/Estradas Nacionais” Sub- projecto “Via de Cintura Sul de Coimbra – Ponte Europa”	IV.27
	4.4.1 – <i>Observações da Auditoria</i>	IV.28
	4.4.1.1 – A Solução rodoviária	IV.28
	4.4.1.2 – Concurso de ideias	IV.28
	4.4.1.3 – Concurso da empreitada	IV.29
	4.4.1.4 – Repartição de tarefas, encargos e responsabilidades entre a JAE e CM Coimbra	IV.29
	4.4.1.5 – Anteprojecto e projecto de execução	IV.30
	4.4.1.6 – Estabilização da ponte	IV.31

4.4.1.7 – Execução financeira	IV.32
V – SUBSÍDIOS, CRÉDITOS E OUTRAS FORMAS DE APOIO CONCEDIDOS PELO ESTADO	V.3
5.1 – Considerações gerais	V.3
5.1.1 – <i>Concessão de apoios não reembolsáveis</i>	V.3
5.1.2 – <i>Âmbito da verificação</i>	V.11
5.2 – Apoios concedidos pelo Instituto da Comunicação Social	V.12
5.2.1 – <i>Enquadramento</i>	V.12
5.2.2 – <i>Execução financeira</i>	V.12
5.2.2.1 – Execução orçamental em 2002	V.12
5.2.2.2 – Desorçamentação dos encargos com o porte pago referentes aos CTT	V.14
5.2.3 – <i>Atribuição, pagamento e controlo dos incentivos</i>	V.15
5.2.3.1 – Porte pago	V.16
5.2.3.2 – Expedição de publicações periódicas para as Regiões Autónomas	V.19
5.2.3.3 – Incentivos directos ao investimento (IMT, ICCI e IIIDE)	V.20
5.2.3.4 – Incentivos específicos à comunicação social e apoio à edição de obras sobre temas de comunicação social	V.23
5.2.3.5 – Publicitação dos apoios	V.24
5.2.4 – <i>Acção de verificação junto de beneficiários</i>	V.24
5.3 – Apoios concedidos pelo Instituto Português da Droga e da Toxicodependência	V.25
5.3.1 – <i>Enquadramento</i>	V.25
5.3.2 – <i>Execução financeira</i>	V.27
5.3.2.1 – Execução do orçamento privativo do IPDT	V.27
5.3.2.2 – Apoios financeiros a instituições particulares por tipo de apoio	V.28
5.3.3 – <i>Atribuição, pagamento e controlo dos apoios financeiros</i>	V.28
5.3.3.1 – Programa Quadro Prevenir II (PQP II)	V.29
5.3.3.2 – Projectos de continuidade do PQP I e do PQR – 2.º semestre de 2001 e 1.º trimestre de 2002	V.31
5.3.3.3 – Planos Municipais de Prevenção Primária das Toxicodependências (PMPs)	V.32



Tribunal de Contas

5.3.3.4 – Plano Integrado de Prevenção das Toxicodependências no Bairro do Casal Ventoso	V.33
5.3.3.5 – Apoios não incluídos em programas – Subsídios	V.34
5.3.4 – <i>Publicitação dos apoios concedidos pelo IPDT</i>	V.34
5.3.5 – <i>Ação junto de entidades beneficiárias</i>	V.35
5.4 – Benefícios fiscais	V.35
5.4.1 – <i>Enquadramento</i>	V.35
5.4.2 – <i>Quantificação da despesa fiscal</i>	V.35
5.4.2.1 – Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	V.36
5.4.2.2 – Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	V.37
5.4.2.3 – Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	V.39
5.4.2.4 – Imposto automóvel (IA)	V.40
5.4.2.5 – Imposto sobre os produtos petrolíferos (ISP)	V.41
5.4.2.6 – Outros impostos	V.42
5.4.2.7 – Evolução e importância relativa da despesa fiscal	V.43
5.4.3 – <i>Actos administrativos que implicaram perda de receita fiscal</i>	V.44
5.4.4 – <i>Benefícios fiscais ao investimento de natureza contratual</i>	V.45
5.4.4.1 – Enquadramento normativo	V.45
5.4.4.2 – Procedimentos de controlo	V.47
5.4.4.3 – Benefícios fiscais do Decreto-Lei n.º 401/99, de 14 de Outubro	V.49
5.4.4.4 – Benefícios fiscais do Decreto-Lei n.º 409/99, de 15 de Outubro	V.51
5.4.4.5 – Benefícios fiscais dos n.ºs 1 a 3 do art.º 39.º do EBF e da legislação anterior à Lei do OE/99 (Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro)	V.56
5.4.4.6 – Benefícios fiscais dos n.ºs 4 a 7 do art.º 39.º do EBF e do Decreto-Lei n.º 289/92, de 26 de Dezembro	V.56
5.4.5 – <i>Acatamento das recomendações do Tribunal de Contas</i>	V.57
VI – Dívida Pública	VI.3
6.1 – Enquadramento da dívida pública em 2002	VI.3
6.1.1 – <i>Objectivos de gestão da dívida, carteira de referência e orientações do Governo</i>	VI.3
6.1.2 – <i>Programa de financiamento e de gestão da dívida pública para 2002</i>	VI.4

6.2 – Factores com reflexo na evolução da dívida	VI.7
6.2.1 – <i>Execução do programa de financiamento para 2002</i>	VI.7
6.2.1.1 – Emissões de Obrigações do Tesouro	VI.8
6.2.1.2 – Certificados de Aforro	VI.9
6.2.1.3 – Empréstimos de curto prazo em moeda nacional	VI.10
6.2.1.4 – Outros empréstimos em moeda nacional	VI.10
6.2.1.5 – Emissões em moeda estrangeira	VI.11
6.2.2 – <i>Execução do programa de troca de dívida</i>	VI.11
6.2.3 – <i>Outros factores com influência na evolução da dívida</i>	VI.13
6.2.3.1 – Dívida consolidada	VI.13
6.2.3.2 – Obrigações do Tesouro 1997 – Nacionalizações e Expropriações	VI.13
6.2.3.3 – Promissórias	VI.13
6.2.3.4 – Dívida assumida	VI.14
6.3 – Evolução da dívida	VI.15
6.4 – Observância dos limites fixados na Lei do Orçamento	VI.19
6.5 – Gestão da dívida pública	VI.23
6.5.1 – <i>Enquadramento</i>	VI.23
6.5.2 – <i>Orientações para a gestão da dívida directa do Estado pelo IGCP</i>	VI.23
6.5.3 – <i>Operações de financiamento e de recompra</i>	VI.25
6.5.4 – <i>Operações envolvendo derivados financeiros</i>	VI.26
6.5.5 – <i>Análise dos riscos associados à dívida pública</i>	VI.27
6.5.6 – <i>Análise dos custos associados à dívida pública</i>	VI.30
6.6 – Produto dos empréstimos públicos e sua aplicação	VI.32
6.6.1 – <i>Produto dos empréstimos públicos em 2002.....</i>	VI.32
6.6.2 – <i>Aplicação do produto dos empréstimos em 2002</i>	VI.34
6.6.3 – <i>Evolução do produto dos empréstimos e sua aplicação</i>	VI.35
6.6.4 – <i>Assunção de passivos e regularização de responsabilidades</i>	VI.37
6.6.4.1 – Assunção de passivos das Regiões Autónomas	VI.40
6.6.4.2 – Regularização de responsabilidades	VI.41
6.6.4.3 – Outras situações	VI.54



Tribunal de Contas

6.7 – Amortizações e encargos correntes da dívida	VI.55
6.7.1 – <i>Análise comparativa entre os valores constantes da CGE e os da conta de gerência do IGCP</i>	VI.55
6.7.2 – <i>Verbas orçamentais requisitadas para pagamento de amortizações e encargos correntes da dívida pública</i>	VI.56
6.7.3 – <i>Evolução das amortizações e encargos correntes da dívida</i>	VI.57
6.7.3.1 – Amortizações	VI.61
6.7.3.2 – Encargos correntes da dívida	VI.61
6.8 – Dívida garantida	VI.66
6.8.1 – <i>Concessão de garantias pessoais pelo Estado</i>	VI.66
6.8.2 – <i>Pagamentos efectuados pelo Estado em execução de garantias</i>	VI.69
6.8.2.1 – Na ordem interna	VI.69
6.8.2.2 – Na ordem externa	VI.71
6.8.3 – <i>Responsabilidades assumidas e efectivas do Estado</i>	VI.71
6.8.3.1 – Na ordem interna	VI.74
6.8.3.2 – Na ordem externa	VI.76
6.8.3.3 – <i>Evolução e síntese das variações das responsabilidades ocorridas em 2002</i>	VI.76
6.8.4 – <i>Responsabilidades de outras pessoas colectivas de direito público</i>	VI.78
6.8.5 – <i>Cabimento das garantias pessoais prestadas nos limites estabelecidos na Lei do Orçamento</i>	VI.78
6.9 – Responsabilidades do Estado por garantias prestadas no âmbito dos seguros de crédito, de créditos financeiros, de seguros-caução e seguros de investimento	VI.80
6.9.1 – <i>Garantias prestadas pelo Estado em 2002</i>	VI.80
6.9.2 – <i>Capitais garantidos pelo Estado no ano</i>	VI.82
6.9.3 – <i>Posição das responsabilidades do Estado no final do ano.</i>	VI.83
6.9.4 – <i>Cabimento das garantias prestadas pelo Estado no limite estabelecido na Lei do Orçamento</i>	VI.85
6.9.5 – <i>Prémios</i>	VI.87
6.9.6 – <i>Montantes disponibilizados pelo Estado, em 2002, para pagamento de sinistros</i>	VI.87
6.9.7 – <i>Recuperação de créditos do Estado em 2002</i>	VI.88

VII – PATRIMÓNIO FINANCEIRO	VII.3
7.1 – Considerações gerais	VII.3
7.2 – Subsector Estado	VII.5
7.2.1 – <i>Evolução global em 2002</i>	<i>VII.5</i>
7.2.2 – <i>Evolução por tipo de activos financeiros.....</i>	<i>VII.5</i>
7.2.2.1 – Créditos por empréstimos concedidos	VII.5
7.2.2.2 – Créditos por empréstimos de repasses de fundos	VII.7
7.2.2.3 – Créditos resultantes da execução de garantias	VII.9
7.2.2.4 – Outros créditos	VII.10
7.2.2.5 – Obrigações e títulos da dívida pública	VII.11
7.2.2.6 – Títulos de participação	VII.12
7.2.2.7 – Fundos de investimento	VII.12
7.2.2.8 – Acções e quotas	VII.12
7.2.2.9 – Participações em entidades não societárias	VII.19
7.2.2.10 – Organizações financeiras internacionais	VII.20
7.3 – Serviços e Fundos Autónomos	VII.21
7.3.1 – <i>Enquadramento</i>	<i>VII.21</i>
7.3.2 – <i>Evolução global em 2002</i>	<i>VII.24</i>
7.3.3 – <i>Evolução por tipo de activos financeiros</i>	<i>VII.26</i>
7.3.3.1 – Créditos	VII.26
7.3.3.2 – Obrigações e títulos de dívida pública	VII.33
7.3.3.3 – Títulos de participação	VII.34
7.3.3.4 – Fundos de investimento	VII.35
7.3.3.5 – Participações em entidades societárias	VII.36
7.3.3.6 – Participações em entidades não societárias	VII.40
7.3.3.7 – Outros activos	VII.41
7.3.4 – <i>Análise comparativa entre os valores apurados, os constantes da CGE/02 e os das contas de gerência</i>	<i>VII.42</i>
7.3.4.1 – SFA constantes da CGE	VII.42
7.3.4.2 – SFA que não integram os mapas da CGE	VII.51
7.4 – Aplicação das receitas obtidas com a alienação de partes sociais do Estado.....	VII.52
7.4.1 – <i>Evolução global</i>	<i>VII.52</i>



Tribunal de Contas

7.4.2 – Despesas	VII.54
7.4.2.1 – Anulação e amortização de dívida pública	VII.54
7.4.2.2 – Novas aplicações de capital	VII.54
7.4.2.3 – Visto do Tribunal de Contas	VII.56
VIII – OPERAÇÕES DE TESOURARIA	VIII.3
8.1 – Considerações gerais	VIII.3
8.2 – Análise do sistema contabilístico	VIII.4
8.2.1 – Estrutura organizacional	VIII.4
8.2.2 – Aplicações informáticas e informação contabilística	VIII.5
8.2.2.1 – Aplicações informáticas	VIII.5
8.2.2.2 – Informação contabilística	VIII.6
8.2.2.3 – Criação e movimentação do Diário 80	VIII.8
8.2.2.4 – Prestação de serviço de <i>homebanking</i>	VIII.9
8.2.2.5 – Comparação dos saldos das contas entre <i>homebanking</i> e contabilidade	VIII.11
8.2.3 – <i>Fiabilidade e tempestividade da informação</i>	VIII.15
8.2.4 – <i>Prosecução do princípio da unidade de tesouraria</i>	VIII.21
8.3 – Análise de contas e operações seleccionadas	VIII.26
8.3.1 – <i>Contas de Disponibilidades com saldo credor</i>	VIII.26
8.3.2 – <i>Contas de Terceiros</i>	VIII.28
8.3.2.1 – Contas de Antecipação de Fundos	VIII.28
8.3.2.2 – Outras Contas de Terceiros	VIII.34
8.3.3 – <i>Contas de Resultados de Operações Financeiras</i>	VIII.47
8.3.3.1 – Saldos transitados de 2001 e a transitar para 2003	VIII.47
8.3.3.2 – Provisões para perdas de disponibilidades em moeda estrangeira	VIII.47
8.4 – Avaliação sobre a implementação do Regime da Tesouraria do Estado	VIII.48
IX – OPERAÇÕES DE ENCERRAMENTO DA CONTA.....	IX.3
9.1 – Encerramento da Conta	IX.3
9.2 – Apuramento dos saldos de encerramento	IX.8
X – FLUXOS FINANCEIROS ENTRE O OE E O SECTOR PÚBLICO EMPRESARIAL	X.3
10.1 – Considerações gerais	X.3

10.2 – Fluxos financeiros do subsector Estado para o SPE	X.3
10.2.1 – Fluxos evidenciados na CGE	X.3
10.2.1.1 – Subsídios	X.4
10.2.1.2 – Transferências de capital	X.5
10.2.1.3 – Aumentos de capital	X.11
10.2.2 – Operações não evidenciadas na CGE	X.11
10.3 – Fluxos financeiros do SPE para o subsector Estado	X.14
10.4 – Fluxos financeiros dos serviços e fundos autónomos para o SPE	X.16
10.4.1 – Fluxos evidenciados na CGE	X.16
10.4.2 – Outros fluxos	X.18
XI – FLUXOS FINANCEIROS COM A UNIÃO EUROPEIA	XI.3
11.1 – Considerações gerais	XI.3
11.2 – Fluxos financeiros de Portugal para a União Europeia	XI.4
11.2.1 – Enquadramento	XI.4
11.2.2 – Recursos próprios não tradicionais	XI.6
11.3 – Fluxos financeiros da UE para Portugal	XI.9
11.3.1 – Enquadramento	XI.9
11.3.2 – Portugal no contexto da política financeira da EU	XI.9
11.3.3 – Transferências de fundos da UE em 2002	XI.10
11.3.4 – Fluxos financeiros da UE no período 1994/2002	XI.11
11.3.5 – QCA III	XI.12
11.3.5.1 – Quadro financeiro previsional	XI.12
11.3.5.2 – Realização financeira acumulada	XI.13
11.3.5.3 – Pedidos de pagamento em 30/12/2002 – aplicação da “regra n+2”	XI.18
11.3.6 – QCA II	XI.20
11.3.7 – Fundo de Coesão.....	XI.22
11.3.7.1 – Fundo de Coesão I	XI.23
11.3.7.2 – Fundo de Coesão II	XI.24
11.3.8 – FEOGA-Garantia.....	XI.24
11.3.9 – Cooperação com o controlo externo comunitário (TCE)	XI.25
11.4 – Desenvolvimento e gestão do acesso a bases de dados da DGT, DGDR e IGFSE relativas ao Fundo Comunitário – FSE	XI.27



Tribunal de Contas

11.4.1 –	<i>Enquadramento</i>	XI.27
11.4.2 –	<i>Caracterização do SIIFSE</i>	XI.29
11.4.3 –	<i>Arquitectura aplicacional</i>	XI.29
11.4.4 –	<i>Arquitectura física</i>	XI.29
11.4.5 –	<i>Interfaces</i>	XI.30
11.5 –	Sistemas de gestão do Eixo Prioritário 3 dos PO Regionais do Norte e do Centro	XI.30
11.5.1 –	<i>Enquadramento</i>	XI.30
11.5.2 –	<i>Sistema de informação</i>	XI.31
11.5.3 –	<i>Aspectos financeiros</i>	XI.31
11.5.3.1 –	Certificação de despesa à Comissão Europeia	XI.31
11.5.3.2 –	Aprovações/execução financeira	XI.33
11.5.4 –	<i>Eficácia da decisão de candidaturas</i>	XI.35
11.5.4.1 –	Candidaturas das medidas FSE	XI.35
11.5.4.2 –	Candidaturas das medidas FEDER	XI.36
11.5.4.3 –	Candidaturas das medidas IFOP	XI.36
11.5.5 –	<i>Eficácia da decisão dos pagamentos</i>	XI.36
11.5.6 –	<i>Controlo</i>	XI.37
11.5.6.1 –	Acções de controlo	XI.37
11.6 –	Componente 1 do Programa Polis – Operações integradas de requalificação urbana e valorização ambiental	XI.38
11.6.1 –	<i>Enquadramento</i>	XI.38
11.6.2 –	<i>Observações da auditoria</i>	XI.38
11.6.2.1 –	Quadro legal da realização do programa e de cada intervenção	XI.38
11.6.2.2 –	Análise do modelo adoptado	XI.38
11.6.2.3 –	Financiamento das intervenções Polis	XI.40
11.7 –	Análise dos Mecanismos de Suporte e Sistemas de Contabilização dos Fluxos Financeiros Comunitários, no âmbito do PO Emprego, Formação e Desenvolvimento Social do QCA III – FSE	XI.46
11.7.1 –	<i>Enquadramento</i>	XI.46
11.7.2 –	<i>Caracterização do POEFDS</i>	XI.46
11.7.3 –	<i>Circuito financeiro do FSE no âmbito do QCAIII</i>	XI.47
11.7.4 –	<i>Fluxos financeiros FSE em 2002 – reflexos na CGE</i>	XI.48
11.7.5 –	<i>Fluxos financeiros provenientes da UE para o POEFDS</i> -	XI.48

	<i>circuito financeiro</i>	
	11.7.6 – <i>Orçamentação e contabilização dos projectos co-financiados no âmbito do POEFDS</i>	XI.49
11.8 –	Despesas administrativas relativas ao controlo do FEOGA-Garantia, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC)	XI.52
	11.8.1 – <i>Enquadramento</i>	XI.52
	11.8.2 – <i>Observações da auditoria</i>	XI.52
	1.8.2.1 – De carácter geral	XI.52
	11.8.2.2 – Sobre as despesas com as inspecções no local	XI.53
XII –	SEGURANÇA SOCIAL	XII.3
12.1 –	Enquadramento geral e condicionantes	XII.3
	12.1.1 – <i>Enquadramento geral</i>	XII.3
	12.1.2 – <i>Condicionantes</i>	XII.5
12.2 –	O Orçamento e a Conta	XII.8
	12.2.1 – <i>Lei do Orçamento</i>	XII.8
	12.2.2 – <i>Decreto-Lei de execução orçamental</i>	XII.9
	12.2.3 – <i>Alterações orçamentais</i>	XII.9
	12.2.4 – <i>Transferências do OSS para serviços da Administração Central</i>	XII.10
	12.2.4.1 – PIDDAC	XII.11
	12.2.4.2 – Reforma da Segurança Social	XII.11
	12.2.4.3 – Comissão Nacional de Família	XII.13
	12.2.4.4 – Fundo de Solidariedade com a Emigração	XII.13
	12.2.4.5 – RAFE – Regime de Administração Financeira do Estado	XII.14
	12.2.5 – <i>Conta da Segurança Social</i>	XII.14
12.3 –	Execução orçamental	XII.16
	12.3.1 – <i>Receita</i>	XII.16
	12.3.1.1 – Receita orçamentada e cobrada	XII.17
	12.3.1.2 – Evolução da receita cobrada	XII.17
	12.3.1.3 – Evolução das principais receitas	XII.19
	12.3.2 – <i>Despesa</i>	XII.20
	12.3.2.1 – Despesa orçamentada e executada	XII.21



Tribunal de Contas

12.3.2.2 –	Evolução da despesa	XII.21
12.3.2.3 –	Evolução das principais despesas	XII.23
12.3.3 –	<i>Saldos de Execução Orçamental</i>	XII.28
12.3.3.1 –	Exercício de 2002	XII.28
12.3.3.2 –	Evolução no período de 1998 a 2002	XII.32
12.3.4 –	<i>Outros aspectos relevantes</i>	XII.36
12.3.4.1 –	Taxa de crescimento médio anual das receitas e despesas	XII.36
12.3.4.2 –	Relação das principais receitas e despesas com o PIB	XII.37
12.3.5 –	<i>Financiamento do sistema de Segurança Social</i>	XII.39
12.3.5.1 –	Subsistemas e regimes de Segurança Social	XII.39
12.3.5.2 –	O Financiamento por Subsistemas e regimes na óptica jurídica.....	XII.40
12.3.5.3 –	Normas transitórias de financiamento quanto a 2002 e anos seguintes	XII.42
12.3.5.4 –	Constrangimentos à análise do financiamento do sistema em 2002	XII.43
12.3.5.5 –	A evolução da origem de fundos no período 2000/02	XII.43
12.3.5.6 –	Redistribuição financeira entre os subsistemas	XII.46
12.3.5.7 –	Comparações do nível contributivo e de fiscalidade no seio da UE	XII.52
12.4 –	Balanço e Demonstração de Resultados	XII.54
12.4.1 –	<i>Processo de consolidação</i>	XII.54
12.4.1.1 –	Fases e constrangimentos do Processo	XII.54
12.4.2 –	<i>Composição do Activo, Passivo e Fundos Próprios</i>	XII.58
12.4.2.1 –	Activo	XII.60
12.4.2.2 –	Passivo	XII.62
12.4.2.3 –	Fundos Próprios	XII.64
12.4.3 –	<i>Desenvolvimento do Activo por Grupos Patrimoniais</i>	XII.71
12.4.3.1 –	Disponibilidades	XII.71
12.4.3.2 –	Dívidas de Terceiros – Curto prazo	XII.78
12.4.3.3 –	Dívidas de terceiros a médio e longo prazo	XII.84

	12.4.3.4 – Investimentos financeiros	XII.85
	12.4.3.5 – Imobilizações corpóreas e incorpóreas	XII.90
	12.4.4 – <i>Demonstração de resultados</i>	XII.93
	12.4.5 – <i>Principais reservas às contas apresentadas</i>	XII.97
12.5 –	Pensões de reforma	XII.99
	12.5.1 – <i>Dados financeiros e físicos</i>	XII.100
	12.5.2 – <i>Capacidade de auto-financiamento do sistema</i>	XII.106
12.6 –	Subsídio familiar a crianças e jovens e subsídios de maternidade, paternidade e adoção	XII.108
12.7 –	A Acção Social	XII.109
	12.7.1 – <i>Evolução global das despesas e transferências do OSS</i>	XII.110
	12.7.2 – <i>Despesas e transferências correntes destinadas a IPSS e Estabelecimentos Integrados</i>	XII.114
	12.7.3 – <i>Distribuição Regional dos Subsídios a IPSS com Acordos de Cooperação por Áreas Sociais</i>	XII.116
	12.7.4 – <i>Controlo Interno na área dos acordos celebrados com IPSS</i>	XII.117
12.8 –	O emprego e formação profissional nas CSS e no contexto do sistema.....	XII.118
	12.8.1 – <i>Prestações de desemprego</i>	XII.119
	12.8.1.1 – <i>Evolução geral dos subsídios de desemprego e do número de beneficiários</i>	XII.119
	12.8.1.2 – <i>Movimento processual</i>	XII.121
	12.8.1.3 – <i>Tempos médios de processamento</i>	XII.122
	12.8.1.4 – <i>Valores médios de prestações de desemprego processadas (dias e subsídios)</i>	XII.125
	12.8.1.5 – <i>Distribuição do número de beneficiários por idade e sexo</i>	XII.127
	12.8.2 – <i>Apoios ao emprego e formação profissional</i>	XII.130
	12.8.2.1 – <i>Incidência financeira das políticas de emprego e formação profissional</i>	XII.130
	12.8.2.2 – <i>Controlo interno na área do emprego e da formação profissional</i>	XII.134
	12.8.3 – <i>Linhas de crédito e adiantamentos do OSS para acções de formação profissional co-financiadas pelo FSE</i>	XII.136
	12.8.3.1 – <i>Linhas de crédito</i>	XII.136
	12.8.3.2 – <i>Adiantamentos do OSS</i>	XII.138
12.9 –	Rendimento Mínimo Garantido	XII.140



Tribunal de Contas

12.9.1 –	<i>Execução Orçamental</i>	XII.141
12.9.2 –	<i>Valor das prestações e número de beneficiários e famílias</i>	XII.143
12.9.3 –	<i>Distribuição Regional</i>	XII.144
12.9.3.1 –	Perspectiva financeira	XII.144
12.9.3.2 –	Número de beneficiários e famílias	XII.146
12.9.4 –	<i>Pagamentos indevidos</i>	XII.148
12.9.5 –	<i>Execução processual</i>	XII.149
12.9.5.1 –	Situação dos processos entrados e avaliados no sistema	XII.149
12.9.5.2 –	Motivos da Cessação	XII.152
12.9.5.3 –	Caracterização dos Acordos de Inserção	XII.154
12.9.5.4 –	Outras características da população beneficiária	XII.155
12.10 –	Património financeiro e imobiliário do IGFCSS	XII.158
12.10.1–	<i>Património financeiro</i>	XII.159
12.10.2–	<i>Património Imobiliário</i>	XII.165
PRINCIPAIS ABREVIATURAS UTILIZADAS		A.3

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro I.1 – Alterações que modificaram o montante da receita inicialmente prevista	I.8
Quadro I.2 – Alterações que modificaram o montante da despesa inicialmente prevista	I.9
Quadro I.3 – Alterações que modificaram a repartição inicial da despesa por Ministérios	I.10
Quadro I.4 – Transferências de verbas entre dotações do mesmo Ministério	I.15
Quadro I.5 – Alterações de natureza funcional	I.16
Quadro I.6 – Alterações de natureza económica	I.17
Quadro II.1 – Receita do Estado no Sistema Central de Receitas	II.11
Quadro II.2 – Apuramento da receita efectiva por entidades	II.22
Quadro II.3 – Saldos de liquidação em 01/01/2002 não evidenciados no SCR	II.28
Quadro II.4 – Lançamentos efectuados no SGR – desfasamentos verificados	II.29
Quadro II.5 – Lançamentos efectuados no SGR por operação de execução	II.30
Quadro II.6 – Lançamentos efectuados no SGR –reembolsos	II.32
Quadro II.7 – Lançamentos no SGR – Tabela do mês de Dezembro	II.33
Quadro II.8 – Versões do SCR remetidas ao Tribunal	II.33
Quadro II.9 – Apuramento do valor do reembolso ao FEA	II.39
Quadro II.10 – Evolução da receita de IVA em dívida no ano de 2002	II.41
Quadro II.11 – Evolução dos reembolsos e restituições de IVA em dívida no ano de 2002	II.41
Quadro II.12 – Apuramento da receita líquida de IVA para o ano de 2002	II.41
Quadro II.13 – Deduções efectuadas no sistema central do IVA	II.44
Quadro II.14 – Identificação dos reembolsos processados por TEI	II.46
Quadro II.15 – Evolução da situação dos 9 reembolsos e 16 restituições, no valor de €57.443,30	II.47
Quadro II.16 – Deduções efectuadas pela DCGF	II.48
Quadro II.17 – Emissões processadas em 30.12.2002 e consideradas no Despacho	II.49
Quadro II.18 – Correções à rubrica “Reembolsos Pagos” nos anos de 2001, 2002 e 2003	II.50
Quadro II.19 – Balcão 0002 – liquidações prévias de IVA	II.56
Quadro II.20 – Balcão 0002 – liquidações prévias de juros compensatórios	II.57
Quadro II.21 – Balcão 0003 – autoliquidação de IVA	II.58
Quadro II.22 – Balcão 0003 – autoliquidação de juros compensatórios	II.59
Quadro II.23 – Desfasamento temporal entre a data de registo e a data-valor a que o lançamento diz respeito	II.60
Quadro II.24 – Reembolsos e restituições de IVA processados em 30 de Dezembro de 2002	II.64
Quadro II.25 – Restituições emitidas em 30.12.2002 por solicitação dos Serviços de Finanças	II.64



Tribunal de Contas

Quadro II.26 – Reembolsos/restituições emitidos antes de 30-12-2002 e considerados na CGE de 2003	II.65
Quadro II.27 – Evolução da receita de IR em dívida no ano de 2002	II.73
Quadro II.28 – Evolução dos reembolsos de IR em dívida no ano de 2002	II.73
Quadro II.29 – Apuramento da receita líquida de IR para o ano de 2002	II.73
Quadro II.30 – Ciclo da informação resultante das pesquisas ao SCIR	II.77
Quadro II.31 – Evolução da receita cobrada	II.78
Quadro II.32 – Evolução da cobrança conciliada resultante das pesquisas ao SCIR	II.78
Quadro II.33 – Evolução da cobrança não conciliada resultante das pesquisas ao SCIR	II.79
Quadro II.34 – Evolução da cobrança de liquidações prévias por regularizar	II.80
Quadro II.35 – Divergência nas cobranças dos serviços locais	II.83
Quadro II.36 – Pontos fortes e fracos do processo contabilístico da Receita de IR	II.87
Quadro II.37 – Comparação da receita prevista com a cobrada	II.89
Quadro II.38 – Comparação da receita fiscal prevista com a cobrada	II.90
Quadro II.39 – Evolução da receita cobrada	II.91
Quadro II.40 – Evolução da receita fiscal	II.92
Quadro II.41 – Peso da receita no PIB	II.92
Quadro III.1 – Execução orçamental	III.3
Quadro III.2 – Pagamentos de despesas de anos anteriores dos serviços integrados	III.5
Quadro III.3 – Serviços integrados no RAFE quanto às despesas de funcionamento, por Ministério	III.12
Quadro III.4 – Serviços integrados no RAFE quanto às despesas inscritas no Cap.º 50, por Ministério	III.13
Quadro III.5 – Capítulo 80 – “Contas de Ordem”, por Ministério	III.17
Quadro III.6 – Comparação da despesa prevista com a despesa paga, por Ministério	III.18
Quadro III.7 – Evolução da despesa orçamental – 2001 - 2002 – por classificação económica	III.20
Quadro III.8 – Evolução da despesa orçamental - 2001-2002 - por Ministério	III.22
Quadro III.9 – “Conta Consolidada da Administração Central e Segurança Social” – Despesas	III.26
Quadro III.10 – Estrutura das despesas dos subsectores líquidas de transferências entre si	III.27
Quadro IV.1 – PIDDAC Previsional	IV.10
Quadro IV.2 – Execução financeira global do PIDDAC	IV.11
Quadro IV.3 – Variação da taxa de execução financeira	IV.11
Quadro IV.4 – Síntese e peso relativo dos programas novos e em curso	IV.12
Quadro IV.5 – Alterações ao orçamento inicial da despesa – Cap.º 50.º	IV.13
Quadro IV.6 – Despesas “realizadas” por ministério e por agrupamentos económicos – Cap.º 50.º ...	IV.14
Quadro IV.7 – Taxas de execução das despesas “realizadas” por classificação económica e ministério	IV.14

Quadro IV.8 – Taxa de execução por agrupamentos económicos – Cap.º 50.º	IV.16
Quadro IV.9 – Taxa de execução por ministérios – Cap.º 50.º	IV.17
Quadro IV.10 – Evolução orçamental do PIDDAC (Cap.º 50.º) em termos orgânicos – 2000/2002	IV.18
Quadro IV.11 – Execução por sectores – Cap.º 50.º	IV.19
Quadro IV.12 – Execução do PIDDAC global por sectores e fontes de financiamento	IV.20
Quadro IV.13 – Execução financeira global – Conta Geral do Estado 2001/2002	IV.22
Quadro IV.14 – Custos obtidos em condições normais de exequibilidade dos trabalhos	IV.26
Quadro IV.15 – Variação dos custos verificados das obras e dos preços estimados	IV.27
Quadro IV.16 – Variação dos custos do ar condicionado e dos preços estimados	IV.27
Quadro IV.17 – Execução financeira – 2002	IV.32
Quadro IV.18 – Execução financeira global – 2000/2002	IV.32
Quadro IV.19 – Custo real da solução rodoviária	IV.34
Quadro V.1 – Apoios directos do Estado, por sectores institucionais	V.4
Quadro V.2 – Apoios directos do Estado, por Ministérios	V.4
Quadro V.3 – Apoios directos do Estado a empresas e instituições de crédito	V.6
Quadro V.4 – Apoios directos do Estado - a “instituições particulares” e a “famílias/particulares”	V.7
Quadro V.5 – Apoios concedidos pelos serviços e fundos autónomos, por sectores institucionais	V.8
Quadro V.6 – Apoios concedidos por serviços e fundos autónomos	V.9
Quadro V.7 – Apoios concedidos directamente pelo Estado e pelos SFA, por sectores institucionais	V.11
Quadro V.8 – Apoios concedidos pelo ICS. Execução Orçamental	V.13
Quadro V.9 – Apoios pagos pelo ICS, por tipo de incentivo	V.13
Quadro V.10 – Encargos com o porte pago e sua regularização	V.14
Quadro V.11 – Apoios concedidos pelo IPDT. Execução Orçamental	V.27
Quadro V.12 – Apoios pagos pelo IPDT, por tipo de incentivo	V.28
Quadro V.13 – Candidaturas ao PQP II, por eixo de intervenção	V.30
Quadro V.14 – Planos Municipais de Prevenção Primária, por município	V.32
Quadro V.15 – Despesa fiscal total	V.36
Quadro V.16 – Despesa fiscal em IRS	V.36
Quadro V.17 – Despesa fiscal em IRC	V.37
Quadro V.18 – Despesa fiscal em IVA	V.39
Quadro V.19 – Despesa fiscal em IA	V.40
Quadro V.20 – Despesa fiscal em ISP	V.41
Quadro V.21 – Evolução da despesa e da receita fiscal	V.43
Quadro V.22 – Peso da despesa fiscal na receita do imposto	V.43
Quadro VI.1 – Execução do programa de financiamento	VI.7



Tribunal de Contas

Quadro VI.2 – Obrigações do Tesouro Médio Prazo emitidas ao abrigo da LOE/2002	VI.9
Quadro VI.3 – Execução do programa de troca de dívida	VI.12
Quadro VI.4 – Evolução da dívida pública directa	VI.15
Quadro VI.5 – Estrutura da dívida denominada em moeda estrangeira, por moedas	VI.19
Quadro VI.6 – Estrutura da dívida total após swaps, por moedas	VI.19
Quadro VI.7 – Risco cambial – Exposição cambial primária e exposição cambial líquida	VI.27
Quadro VI.8 – Perfil de maturidades da dívida outstanding	VI.28
Quadro VI.9 – Perfil de maturidades da dívida acumulada	VI.28
Quadro VI.10 – Perfil de refixing da carteira	VI.29
Quadro VI.11 – Duração modificada	VI.29
Quadro VI.12 – Risco de crédito expresso em percentagem do limite em vigor	VI.29
Quadro VI.13 – Desempenho global da carteira – Taxa interna de rentabilidade anualizada	VI.30
Quadro VI.14 – Custo do financiamento nas emissões	VI.31
Quadro VI.15 – Custo orçamental e custo cash-flow em 2002	VI.32
Quadro VI.16 – Produto dos empréstimos públicos susceptível de aplicação ao abrigo da LOE/2002	VI.33
Quadro VI.17 – Emissões e produto dos empréstimos públicos em 2002 e respectivo período complementar	VI.34
Quadro VI.18 – Produto susceptível de utilização ao abrigo da LOE/2002 e respectiva aplicação.....	VI.35
Quadro VI.19 – Evolução do produto dos empréstimos e sua aplicação	VI.36
Quadro VI.20 – Evolução dos valores assumidos/regularizados	VI.38
Quadro VI.21 – Assunção de passivos e regularização de responsabilidades	VI.39
Quadro VI.22 – Amortizações e encargos correntes da dívida	VI.55
Quadro VI.23 – Evolução das dotações orçamentais requisitadas e a repor	VI.56
Quadro VI.24 – Amortizações e juros e resultados de swaps em 2002 e respectiva variação	VI.58
Quadro VI.25 – Evolução das amortizações e encargos correntes da dívida	VI.60
Quadro VI.26 – Evolução das amortizações	VI.61
Quadro VI.27 – Evolução dos encargos com juros	VI.61
Quadro VI.28 – “Outros encargos da dívida”	VI.62
Quadro VI.29 – Evolução das despesas com serviços da dívida pública	VI.63
Quadro VI.30 – Comissões pagas aos CTT/juros recebidos	VI.64
Quadro VI.31 – Garantias pessoais concedidas pelo Estado em 2002	VI.66
Quadro VI.32 – Pagamentos em execução de garantias ocorridos em 2002 na ordem interna	VI.70
Quadro VI.33 – Divergências entre a DGT e as entidades beneficiárias relativamente às responsabilidades assumidas	VI.72
Quadro VI.34 – Divergências entre a DGT e as entidades beneficiárias relativamente às responsabilidades efectivas	VI.72

Quadro VI.35 – Variações das responsabilidades do Estado na ordem interna	VI.74
Quadro VI.36 – Variações das responsabilidades do Estado na ordem externa	VI.76
Quadro VI.37 – Evolução dos factores que influenciaram as responsabilidades efectivas do Estado	VI.77
Quadro VI.38 – Variações das responsabilidades efectivas do Estado por sectores beneficiários	VI.77
Quadro VI.39 – Variações das responsabilidades de outras pessoas colectivas de direito público	VI.78
Quadro VI.40 – Cabimentação das garantias pessoais prestadas pelo Estado	VI.79
Quadro VI.41 – Evolução dos capitais garantidos pelo Estado no ano	VI.83
Quadro VI.42 – Evolução da posição das responsabilidades acumuladas do Estado	VI.85
Quadro VI.43 – Valores relativos a 2002 não imputados pela COSEC ao plafond orçamental	VI.87
Quadro VII.1 – Repartição do património financeiro, por subsector e tipo de activo	VII.4
Quadro VII.2 – Património financeiro do subsector Estado Evolução registada em 2001, por tipo de activo	VII.5
Quadro VII.3 – Créditos por empréstimos concedidos. Evolução registada em 2002, por moeda de denominação	VII.6
Quadro VII.4 – Créditos por empréstimos concedidos. Evolução registada em 2002, por natureza e moeda de denominação	VII.7
Quadro VII.5 – Créditos por repasse de fundos. Montante contratual, por beneficiário e origem dos fundos	VII.8
Quadro VII.6 – Créditos por repasse de fundos. Evolução registada em 2002	VII.8
Quadro VII.7 – Créditos por execução de garantias. Evolução registada em 2002	VII.9
Quadro VII.8 – Créditos resultantes de reestruturação de dívidas. Evolução registada em 2002, por natureza e moeda de denominação	VII.10
Quadro VII.9 – Créditos transferidos para o Estado. Evolução registada em 2002	VII.11
Quadro VII.10 – Obrigações e títulos da dívida pública na carteira da DGT. Evolução registada em 2002, por tipo de título	VII.11
Quadro VII.11 – Fundos de investimento na carteira da DGT. Evolução registada em 2002	VII.12
Quadro VII.12 – Acções na carteira da DGT. Evolução registada em 2002, por natureza dos movimentos	VII.13
Quadro VII.13 – Participações em organizações financeiras internacionais. Evolução e encargos suportados em 2002, por organização	VII.20
Quadro VII.14 – Composição das carteiras dos SFA, por natureza de activos	VII.22
Quadro VII.15 – Evolução do património financeiro	VII.24
Quadro VII.16 – Evolução global do património financeiro, por entidade	VII.25
Quadro VII.17 – Evolução registada na carteira dos empréstimos concedidos	VII.27
Quadro VII.18 – Evolução registada no valor da carteira de obrigações	VII.33
Quadro VII.19 – Evolução registada no valor da carteira de títulos de dívida pública	VII.34
Quadro VII.20 – Evolução registada no valor da carteira de títulos de participação	VII.35
Quadro VII.21 – Evolução registada no valor da carteira dos fundos de investimento	VII.35



Tribunal de Contas

Quadro VII.22 – Evolução registada no valor da carteira de participações em entidades societárias	VII.37
Quadro VII.23 – Movimentos de redução e de aumento da carteira	VII.38
Quadro VII.24 – Sociedades constituídas em 2002	VII.39
Quadro VII.25 – Evolução registada no valor da carteira de participações em entidades não societárias	VII.41
Quadro VII.26 – Evolução registada no valor da carteira dos outros activos	VII.42
Quadro VII.27 – Serviços e fundos autónomos que apresentam divergências entre a informação constante da CGE e a enviada ao abrigo das Instruções	VII.44
Quadro VII.28 – Aplicação das receitas das privatizações em 2002	VII.53
Quadro VII.29 – Novas aplicações de capital realizadas em 2002, com receitas das privatizações	VII.55
Quadro VIII.1– Movimentação da conta de “Operações de Regularização da Escrita Orçamental” para o ano de 2002	VIII.36
Quadro IX.1 – Retroação de reposições por Ministérios	IX.4
Quadro IX.2 – Retroação de reposições por finalidade	IX.5
Quadro IX.3 – Evolução da receita do Estado por cobrar em 2002	IX.8
Quadro IX.4 – Evolução das disponibilidades e aplicações da Tesouraria do Estado em 2002	IX.9
Quadro X.1 – Transferências para entidades do SPE	X.3
Quadro X.2 – Subsídios para entidades do SPE	X.4
Quadro X.3 – Transferências de capital para entidades do SPE	X.5
Quadro X.4 – Transferências de verbas do PIDDAC	X.6
Quadro X.5 – Transferências para as administrações portuárias	X.7
Quadro X.6 – Transferência de verbas comunitárias para a APA	X.8
Quadro X.7 – Transferência de verbas comunitárias para a APDL	X.8
Quadro X.8 – Transferência de verbas orçamentais para a APL	X.9
Quadro X.9 – Transferência de verbas comunitárias para a APS	X.9
Quadro X.10 – Transferência de verbas orçamentais para a APSS	X.10
Quadro X.11 – Regularização de responsabilidades	X.12
Quadro X.12 – Aumentos de capital	X.12
Quadro X.13 – Concessão de garantias pessoais	X.13
Quadro X.14 – Variação dos fluxos financeiros e das garantias prestadas	X.13
Quadro X.15 – Receitas com origem no SPE evidenciadas na CGE	X.14
Quadro X.16 – Dividendos e participação nos lucros	X.14
Quadro X.17 – Receitas das privatizações	X.15
Quadro X.18 – Variação das receitas com origem no SPE	X.15
Quadro X.19 – Transferências dos SFA para o SPE	X.16
Quadro X.20 – Transferências dos SFA para o SPE, por entidade	X.17
Quadro X.21 – Outras transferências para entidades do SPE	X.18

Quadro XI.1 – Fluxos financeiros entre Portugal e a União Europeia	XI.3
Quadro XI.2 – Transferências de Portugal para a União Europeia em 2002	XI.5
Quadro XI.3 – Contribuições – Fluxos financeiros	XI.6
Quadro XI.4 – Recursos próprios não tradicionais – Execução orçamental	XI.8
Quadro XI.5 – Recursos próprios não tradicionais – Evolução	XI.8
Quadro XI.6 – Transferências da UE para Portugal – 2002	XI.10
Quadro XI.7 – PIDDAC – Financiamento/Comunitário do PIDDAC 2002	XI.11
Quadro XI.8 – Transferências da UE – 1994/2002	XI.11
Quadro XI.9 – Programação e execução dos fundos do QCA III em 31/12/2002	XI.13
Quadro XI.10 – Programação, aprovação e execução financeira comunitária em 31/12/2002	XI.14
Quadro XI.11 – Realização dos fundos comunitários em 31/12/2002 – QCA III	XI.16
Quadro XI.12 – Aplicação da “regra n+2”	XI.19
Quadro XI.13 – Realização do QCA II no período 1994/2002	XI.21
Quadro XI.14 – Os Programas Operacionais do QCA II	XI.21
Quadro XI.15 – Execução do Fundo de Coesão – 1993/2002	XI.23
Quadro XI.16 – Realização do Fundo de Coesão – 2000/2002	XI.24
Quadro XI.17 – Ajudas no âmbito do FEOGA-Garantia – 2002	XI.25
Quadro XI.18 – Despesa controlada no âmbito do PO Norte e do PO Centro	XI.37
Quadro XI.19 – Financiamento do investimento reprogramado	XI.41
Quadro XI.20 – Investimento previsto, realizado e cobertura por fundos comunitários	XI.43
Quadro XI.21 – Capital social das Sociedades Polis	XI.45
Quadro XII.1 – SS – LO/02 e Segurança Social	XII.9
Quadro XII.2 – SS – PIDDAC – Transferências do IGFSS no triénio 1999/02	XII.11
Quadro XII.3 – SS – Reforma da Segurança Social – Valores orçamentados transferidos e utilizados no período de 1997/02.....	XII.12
Quadro XII.4 – SS – Reforma da Segurança Social – Valores orçamentados transferidos e utilizados por serviço em 2002	XII.12
Quadro XII.5 – SS – Distribuição dos gastos com a CNF	XII.13
Quadro XII.6 – SS – Distribuição dos gastos com a RAFE	XII.14
Quadro XII.7 – SS – Síntese da Receita orçamentada e cobrada	XII.17
Quadro XII.8 – SS – Segurança Social – Evolução da receita cobrada em 2001 e 2002	XII.18
Quadro XII.9 – SS – Desagregação por instituições das “Receitas de Capital – Outras”	XII.19
Quadro XII.10 – SS – Evolução das principais receitas do Sistema no período – 1998/2002	XII.19
Quadro XII.11 – SS – Síntese da despesa orçamentada e executada	XII.21
Quadro XII.12 – SS – Evolução da despesa de 2001 para 2002	XII.22
Quadro XII.13 – SS – Evolução da despesa com emprego e formação profissional – 2001/02	XII.23



Tribunal de Contas

Quadro XII.14 –SS – Evolução das principais despesas correntes no período 1998/2002	XII.24
Quadro XII.15 –SS – Despesas de “Administração” do Sistema no período 2000/02	XII.26
Quadro XII.16 –SS – Evolução das despesas de “Administração” do Sistema no período 2000/02	XII.27
Quadro XII.17 –SS – Comparação entre a receita e a despesa	XII.28
Quadro XII.18 –SS – Contas da Segurança Social - 1998/02	XII.33
Quadro XII.19 –SS – Principais receitas e despesas – Taxas de crescimento médio anual – 1998/2002	XII.36
Quadro XII.20 –SS – Relação das principais receitas e despesas com o PIB – 1992, 1997 e 2002	XII.38
Quadro XII.21 –SS – Distribuição das receitas e transferências por fontes de financiamento – 2000/02	XII.44
Quadro XII.22 –SS – Peso das contribuições e cotizações nas receitas totais do Sistema-2000/02	XII.45
Quadro XII.23 –SS – Distribuição das contribuições e cotizações por contribuintes e beneficiários no período 2000/02	XII.45
Quadro XII.24 –SS – Financiamento do Sistema	XII.47
Quadro XII.25 –SS – Despesas e transferências do subsistema previdencial de repartição	XII.48
Quadro XII.26 –SS – Despesas do subsistema de protecção à família e das políticas activas de emprego e formação profissional	XII.49
Quadro XII.27 –SS – Despesas do subsistema de protecção social de cidadania	XII.50
Quadro XII.28 –SS – Contribuições para a Segurança Social e nível de fiscalidade	XII.52
Quadro XII.29 –SS – Ajustamentos formalizados por verbetes de lançamento	XII.57
Quadro XII.30 –SS – Evolução no Continente do Activo, Passivo e Fundos próprios – 2001/02	XII.59
Quadro XII.31 –SS – Estrutura do Activo no Continente – 2002	XII.60
Quadro XII.32 –SS – Evolução do Activo no Continente por grupos patrimoniais – 2001/02	XII.61
Quadro XII.33 –SS – Evolução do Passivo no Continente por grupos patrimoniais – 2001/02	XII.63
Quadro XII.34 –SS – Evolução dos Fundos próprios no Continente pelas principais rubricas	XII.66
Quadro XII.35 –SS – Distribuição do Património por instituições	XII.66
Quadro XII.36 –Desagregação da conta 51 – “Património” no IGFSS (Transferências de contribuições para o IGFSS)	XII.67
Quadro XII.37 –SS – Distribuição dos movimentos das Reservas estatutárias por instituições em 2002	XII.69
Quadro XII.38 –SS – Distribuição das Doações por instituições em 2002	XII.70
Quadro XII.39 –SS – Evolução das contas de Disponibilidades no Continente – 2001/02	XII.72
Quadro XII.40 –SS – Distribuição dos Depósitos em Instituições de Crédito e Caixa por instituições – 2002	XII.74
Quadro XII.41 –SS – Distribuição da conta “Títulos negociáveis”	XII.77
Quadro XII.42 –SS – Evolução das Dívidas de terceiros de curto prazo no Continente – 2001/02	XII.80
Quadro XII.43 –SS – Principais devedores segundo critérios de antiguidade e valor	XII.82
Quadro XII.44 –SS – Evolução das dívidas de terceiros de médio e longo prazo – 2001/02	XII.84

Quadro XII.45 –SS – Evolução no Continente em 2001 e 2002 dos Investimentos financeiros	XII.85
Quadro XII.46 –SS – Partes de capital detidas pelo IGFSS em 31/12/2002	XII.86
Quadro XII.47 –SS – Movimentos Contabilísticos na conta “Investimentos financeiros”	XII.89
Quadro XII.48 –SS – Outras aplicações financeiras detidas pelo IGFSS	XII.90
Quadro XII.49 –SS – Continente – Imobilizações corpóreas e incorpóreas em 2002	XII.91
Quadro XII.50 –SS – Distribuição do Imobilizado corpóreo bruto por instituições – 2002	XII.92
Quadro XII.51 –SS – Continente – Evolução das Imobilizações corpóreas e incorpóreas – 2001/02 ..	XII.93
Quadro XII.52 –SS – Demonstração de Resultados do Continente em 2002	XII.95
Quadro XII.53 –SS – Demonstração dos Resultados financeiros em 2002	XII.96
Quadro XII.54 –SS – Demonstração dos Resultados extraordinários em 2002	XII.97
Quadro XII.55 –SS – Evolução do total das despesas com pensões de reforma do RG e RNCE no triénio de 2000 a 2002	XII.101
Quadro XII.56 –SS – Despesas com pensões de reforma, por subsistema, em 2002	XII.103
Quadro XII.57 –SS – Evolução do número de pensionistas por regime	XII.105
Quadro XII.58 –SS – Pensão média anual e mensal	XII.106
Quadro XII.59– SS – Tempos médios de processamento das pensões no triénio 2000 a 2002	XII.106
Quadro XII.60 –SS – Relação entre beneficiários e pensionistas	XII.107
Quadro XII.61 –SS – Grau de cobertura das contribuições relativamente às pensões	XII.107
Quadro XII.62 –SS – Evolução das despesas correntes com prestações de acção social no triénio 2000/02	XII.111
Quadro XII.63 –SS – Despesas de capital com equipamentos sociais no período de 2000/02	XII.113
Quadro XII.64 –SS – Evolução das principais despesas e transferências com acção social no triénio 2000/02	XII.115
Quadro XII.65 –SS – Distribuição dos subsídios a IPSS com acordos de cooperação por áreas sociais e regiões do Continente e Regiões Autónomas em 2002	XII.116
Quadro XII.66 –SS – Subsídios de desemprego – 1998/2002	XII.120
Quadro XII.67 –SS – Número de beneficiários com subsídios de desemprego – 2000/02	XII.121
Quadro XII.68 –SS – Número de requerimentos entrados no período 2000/02 por tipo de subsídio de desemprego	XII.122
Quadro XII.69 –SS – Tempos médios (em dias) de processamento dos subsídios de desemprego no período 2000/02	XII.123
Quadro XII.70 –SS – Valores médios (subsídios e dias) em 2001 e 2002	XII.126
Quadro XII.71 –SS – N.º de beneficiários com prestações de desemprego por grupo etário e tipo de subsídio em 2001 e 2002	XII.128
Quadro XII.72 –SS – Distribuição do número de beneficiários com prestações de desemprego por sexo no período 2000/02	XII.130
Quadro XII.73 –SS – Despesas e transferências associadas a políticas de emprego e formação profissional	XII.131
Quadro XII.74 –SS – Situação dos adiantamentos do OSS por conta do FSE – 31/12/02	XII.139



Tribunal de Contas

Quadro XII.75 –SS – Orçamento e despesa do RMG no período 1996/02	XII.141
Quadro XII.76– SS – Distribuição das despesas com RMG no quinquénio 1998/02	XII.143
Quadro XII.77 –SS – Prestação média por beneficiários e famílias de2000 a 2002	XII.143
Quadro XII.78 –SS – Despesa no triénio 2000/02 por regiões e CDSSS	XII.145
Quadro XII.79 –SS – Número de famílias e indivíduos beneficiários no decurso de 2001 e 2002	XII.147
Quadro XII.80 –SS – Pagamentos indevidos e valores recuperados de prestações do RMG em 2002	XII.148
Quadro XII.81 –SS – Número acumulado de processos entrados e avaliados nos anos 2000, 2001 e 2002	XII.150
Quadro XII.82 –SS – Processos deferidos/indeferidos e taxa de indeferimento	XII.151
Quadro XII.83 –SS – Distribuição acumulada dos processos deferidos por cessados e não cessados nos anos de 2000, 2001 e 2002	XII.152
Quadro XII.84 –SS – Motivos de cessação até 31/12/2002	XII.153
Quadro XII.85 –SS – Áreas de inserção	XII.154
Quadro XII.86 –SS – Famílias beneficiárias do RMG	XII.157
Quadro XII.87 –SS – Evolução dos Fundos próprios e dos RLE do IGFCSS (FEFSS) – 1998/02	XII.159
Quadro XII.88 –SS – Evolução dos rácios Capitais próprios do IGFCSS (FEFSS)/Pensões pagas (RG e total)	XII.161
Quadro XII.89 –SS – FEFSS – Aplicação em valores mobiliários	XII.164

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico IV.1 – PIDDAC 2002 – Estrutura prevista por sectores	IV.9
Gráfico IV.2 – Despesa realizada – Transferências	IV.15
Gráfico IV.3 – Variação entre o financiamento total programado e o financiamento total executado 2000 a 2002	IV.33
Gráfico V.1 – Evolução da despesa fiscal	V.33
Gráfico VI.1 – Evolução das receitas provenientes das privatizações	VI.18
Gráfico VI.2 – Produto dos empréstimos	VI.32
Gráfico VI.3 – Aplicação do produto dos empréstimos	VI.34
Gráfico VI.4 – Evolução do produto dos empréstimos e sua aplicação	VI.36
Gráfico VII.1 – Repartição do património financeiro por subsector e tipo de activo	VII.4
Gráfico VII.2 – Evolução da receita da alienação de participações do Estado, 1993-2002	VII.19
Gráfico VII.3 – Constituição das carteiras de activos	VII.23
Gráfico VII.4 – Composição em termos percentuais do património financeiro dos SFA no final de 2002	VII.25
Gráfico VII.5 – Carteiras mais representativas no património financeiro dos SFA	VII.26
Gráfico VII.6 – Repartição das aplicações de receitas de privatizações, 1993-2002	VII.54
Gráfico XI.1 – Transferências da UE – 1994/2002	XI.12
Gráfico XI.2 – Financiamentos previstos na reprogramação	XI.41
Gráfico XI.3 – Distribuição do financiamento recebido	XI.44
Gráfico XII.1 – SS – Evolução das principais receitas do Sistema no período 1998/2002	XII.20
Gráfico XII.2 – SS – Evolução das principais prestações sociais – 1999/2002	XII.24
Gráfico XII.3 – SS – Evolução das receitas e despesas correntes no quinquénio 1998/2002	XII.35
Gráfico XII.4 – SS – Evolução da despesa e da receita no quinquénio 1998/2002	XII.35
Gráfico XII.5 – SS – Contribuições para a Segurança Social e nível de fiscalidade em percentagem do PIB	XII.53
Gráfico XII.6 – SS – Evolução no Continente do Activo, Passivo e Fundos próprios – 2001/02	XII.59
Gráfico XII.7 – SS – Evolução do Activo pelos principais grupos patrimoniais – 2001/02	XII.62
Gráfico XII.8 – SS – Relação entre as despesas efectuadas com pensões e o total das despesas e transferências	XII.100
Gráfico XII.9 – SS – Evolução do total das despesas com pensões de reforma no triénio de 2000 a 2002	XII.102
Gráfico XII.10 – SS – Taxas de crescimento anual nas despesas com pensões no quinquénio 1997-2002	XII.104
Gráfico XII.11 – SS – Evolução do número de pensionistas por regime	XII.105
Gráfico XII.12 – SS – Evolução das despesas correntes com acção social de 1999 a 2002	XII.112



Tribunal de Contas

Gráfico XII.13 – Distribuição dos subsídios a IPSS com acordos de cooperação por áreas sociais	XII.117
Gráfico XII.14 – SS – Média nacional (em dias) de processamento dos subsídios de desemprego em 2002	XII.124
Gráfico XII.15 – SS – Despesas com RMG de 1996 a 2002	XII.142
Gráfico XII.16 – SS – Evolução das despesas com RMG por regiões	XII.146
Gráfico XII.17 – SS – Titulares por escalão etário e sexo	XII.155
Gráfico XII.18 – SS – Beneficiários por escalão etário	XII.156
Gráfico XII.19 – SS – Tipificação dos agregados familiares	XII.156
Gráfico XII.20 – SS – Famílias sem rendimento por tipo de agregado	XII.158
Gráfico XII.21 – SS – Evolução dos Fundos próprios e dos Resultados líquidos do IGFCSS (FEFSS)	XII.160
Gráfico XII.22 – SS – Evolução dos rácios Capitais próprios do IGFCSS (FEFSS)/Pensões pagas (RG e total)	XII.161
Gráfico XII.23 – SS – FEFSS – Aplicação de fundos no período de 2000/02	XII.164
Gráfico XII.24 – SS – FEFSS – Evolução da taxa de rendibilidade dos activos financeiros – 1990/2002	XII.165



Tribunal de Contas

Nota Introdutória



NOTA INTRODUTÓRIA

O presente Parecer, cuja estrutura reflecte o conteúdo genérico previsto no artigo 41.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, contém, para além da análise relativa ao processo orçamental e à execução global do orçamento, os resultados das acções e verificações realizadas no âmbito e com a incidência que seguidamente se referem.

No que respeita à execução orçamental da receita, para além da análise global sobre o modelo de contabilização e sobre o registo da movimentação na Tesouraria do Estado, foram realizadas várias auditorias que tiveram por finalidade avaliar a implementação do novo sistema de contabilização da receita nas entidades que têm a seu cargo a administração dos principais impostos: Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais do Consumo e Direcção-Geral dos Impostos.

Procedeu-se ainda à realização de auditorias direccionadas aos reembolsos processados pelos serviços centrais da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais do Consumo e aos reembolsos do imposto sobre o valor acrescentado, objecto de despacho do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais.

No que respeita à receita cessante, a análise efectuada incidiu sobre o apuramento da despesa fiscal para 2002 e o cumprimento do disposto na Lei de Enquadramento do Orçamento do Estado quanto à publicitação e fundamentação dos actos administrativos que impliquem perda de receita fiscal, tendo sido efectuado o acompanhamento das recomendações do Tribunal de Contas em matéria de benefícios concedidos em sede de contas poupança-habitação, poupança-reforma/educação e de planos poupança-reforma. A análise da despesa fiscal foi complementada com a realização de uma auditoria à Direcção-Geral dos Impostos, no âmbito dos benefícios fiscais previstos no artigo 39º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, que visou a avaliação e acompanhamento do processo de concessão daqueles benefícios.

No campo da despesa, para além das acções de verificação e da apreciação geral da "despesa paga" evidenciada na Conta, foram realizadas acções junto de organismos que transitaram o pagamento de encargos vencidos em 2002 para o ano seguinte, bem como auditorias que deram continuidade ao acompanhamento do sistema de concessão de subsídios e outras formas de apoio, directo ou indirecto, por parte do Estado (artigo 41º, n.º 1, alínea h) da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto). Nessas auditorias, que incidiram sobre os apoios concedidos pelo Instituto da Comunicação Social e pelo então Instituto Português da Droga e da Toxicodependência, apreciou-se, para além dos tradicionais aspectos de legalidade, a regularidade e a correcção económica e financeira da atribuição e pagamento dos apoios e o sistema de controlo instituído, bem como a implementação de anteriores recomendações do Tribunal.

O capítulo relativo aos Investimentos do Plano inclui a análise da execução financeira global do Programa de Investimento e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC), nomeadamente da sua parcela anual, bem como as sínteses relativas aos relatórios de auditoria respeitantes aos Programas / Projectos PIDDAC "Centro de Formalidades Empresariais – CFE" e "Construção / Estradas Nacionais", Sub-projecto "Via de Cintura Sul de Coimbra – Ponte Europa".

No capítulo referente à dívida pública, para além da análise dos factores determinantes da evolução da dívida directa do Estado, bem como dos encargos a ela associados, procedeu-se à avaliação da gestão da dívida pública, numa perspectiva idêntica à do ano anterior, com o objectivo de consolidar

experiência e conhecimentos neste novo campo da actividade financeira do Estado. No domínio da assunção de outras responsabilidades, para além da análise dos factores determinantes da evolução da dívida garantida, foi objecto de verificação a concessão de garantias do Estado através da COSEC – Companhia de Seguros de Crédito, S.A. Continua a assumir particular ênfase a análise da aplicação do produto dos empréstimos, com especial incidência nas operações autorizadas pelo artigo 60.º da Lei do Orçamento, sem a necessária cobertura orçamental, relativamente às quais se continua a verificar a sistemática violação da CRP e da Lei de Enquadramento do Orçamento do Estado, com importantes implicações na transparência e rigor das contas públicas.

Como se tem vindo a assinalar em Pareceres anteriores, na medida em que a inventariação do património do Estado não se encontra ainda efectuada e a Conta Geral do Estado continua a não ser acompanhada de um balanço entre valores activos e passivos, a análise que se tem vindo a desenvolver circunscreve-se ao acompanhamento da evolução do património financeiro, tendo em conta as disposições legais aplicáveis, em particular a Lei n.º 11/90, de 5 de Abril e o artigo 4º da Lei n.º 14/96, de 20 de Abril, tendo por base a informação proporcionada ao abrigo das Instruções n.º 2/00-2.ª Secção. Embora a análise continue a não assegurar a cobertura exaustiva do património financeiro da administração central, abrange, para além dos serviços integrados no subsector Estado, 86 serviços e fundos autónomos.

No presente Parecer, para além do acompanhamento da arrecadação e aplicação das receitas das reprivatizações efectuadas ao abrigo da Lei n.º 11/90, incluindo a função que a Parpública assumiu neste âmbito mereceu especial atenção o modelo adoptado para a extinção da IPE.

A análise das operações de tesouraria foi desenvolvida através de uma auditoria realizada na Direcção Geral do Tesouro que teve como objectivos acompanhar a actividade na área da Tesouraria do Estado, por forma a avaliar a respectiva evolução e do acatamento das recomendações do Tribunal de Contas, bem como do grau de implementação do regime de Tesouraria do Estado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de Junho.

Neste âmbito, foi analisada a movimentação sujeita a condições especificamente determinadas pelo Regime da Tesouraria do Estado, a movimentação em contas e diários criados, alterados ou extintos em 2002, bem como a movimentação destinada à regularização ou encerramento da Contabilidade do Tesouro e da Conta Geral do Estado.

A análise efectuada às operações de encerramento da Conta incidiu, na área da despesa, sobre a retroacção a 2002, de reposições efectuadas em 2003 e, no âmbito da receita, sobre a transferência de saldos de receitas consignadas, sobre as necessidades de financiamento do défice orçamental, bem como sobre os saldos em documentos (receitas em dívida) e em disponibilidades na Tesouraria do Estado.

A Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, no seu artigo 41º, alíneas d) e i), contempla, respectivamente, a análise dos fluxos entre o Orçamento do Estado e o Sector Empresarial do Estado e com a União Europeia (UE), pelo que se procede no presente Parecer à análise desses fluxos.

O Capítulo respeitante aos fluxos financeiros com a União Europeia integra a análise das contribuições financeiras nacionais para o orçamento da Comunidade e a apreciação global, no horizonte temporal 1994-2002, das transferências e da aplicação dos Fundos estruturais, do Fundo de Coesão e do FEOGA - Garantia, contemplando a execução financeira de 2002, sua relação com a CGE/2002 e com o OE/PIDDAC relativo ao mesmo ano. Este capítulo integra ainda as sínteses globais dos seguintes relatórios de auditoria: Desenvolvimento e gestão do acesso a bases de dados da DGT, DGDR e IGFSE relativas ao fundo comunitário – FSE; Sistemas de gestão do Eixo Prioritário 3 “Intervenções



da Administração Central Regionalmente Desconcentradas” dos Programas Operacionais Regionais do Norte (PO Norte) e do Centro (PO Centro), no âmbito do QCA III; Componente 1 do Programa Polis – Operações integradas de requalificação urbana e valorização ambiental; Análise dos mecanismos de suporte e sistemas de contabilização dos fluxos financeiros comunitários, no âmbito do PO Emprego, Formação e Desenvolvimento Social do QCA III – FSE e Despesas administrativas relativas ao controlo do FEOGA-Garantia, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC).

A dinâmica de mudança que se continua a observar no sector da segurança social, nos aspectos jurídico e institucional, bem como no que concerne ao sistema de informação que lhe está subjacente, implicou alterações em relação ao enquadramento que tem vindo a presidir à análise da respectiva execução orçamental, bem como atrasos e insuficiências na informação prestada, conduzindo, mesmo, à apresentação de contas expressamente qualificadas como provisórias, situação que persiste.

Analisaram-se o Balanço e a Demonstração de Resultados, dando especial destaque às operações de consolidação e comportamento das variáveis mais significativas que fazem parte do leque patrimonial da segurança social. Foi, ainda, abordado e desenvolvido um conjunto de temas considerado como relevante como sejam: as contribuições e pensões de reforma, a acção social, o emprego e formação profissional, o Rendimento Mínimo Garantido e o património financeiro.

No presente Parecer observou-se o princípio do contraditório, tendo o Tribunal de Contas tido na devida conta as respostas das entidades às observações formuladas, de que se inserem extractos ao longo do Relatório, e que se apresentam na íntegra, no Volume III – Anexos, nos termos do n.º 4 do artigo 24.º da Lei n.º 6/91, de 20 de Fevereiro.